

**PLANO DE  
ATIVIDADES E  
ORÇAMENTO  
PLURIANUAL DO  
ANO 2024**



**FREGUESIA  
DE RABAL**

## INTRODUÇÃO

O trabalho desempenhado pela Junta de Freguesia, adquire sentido através do esforço coletivo que é diariamente empreendido com o objetivo de melhorar a qualidade de vida na Freguesia de Rabal, através dos seus serviços, dos seus colaboradores, sendo a nossa missão garantir a sustentabilidade económica, transformando-a num polo de atração capaz de mobilizar pessoas, ideias e investimentos.

Atendendo ao Sistema de Contabilidade Pública para as Autarquias Locais, o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e pela Lei do Enquadramento Orçamental - Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, para a elaboração dos documentos previsionais deve-se atender as regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL, que se mantêm em vigor, à Norma de Contabilidade Pública 26 e as regras e princípios estabelecidos no RFALEI. De referir que também, os pontos 2.9 e 8.3.1 previstos no POCAL e relativos ao controlo interno e às modificações do orçamento não se encontram revogados.

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

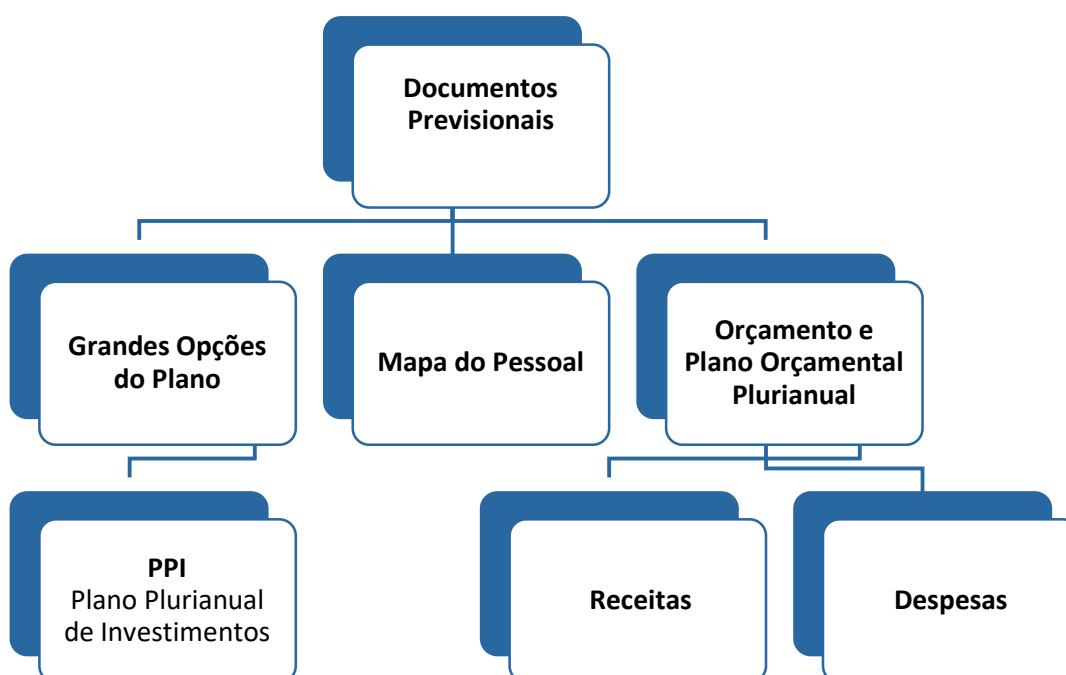
Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 28º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e os artigos 88º a 115º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, é igualmente remetido, como elemento integrante do Plano de Atividades e Orçamento para 2024, o Mapa de Pessoal.

É da competência da Junta da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar anualmente as Grandes Opções do Plano de Atividades e a proposta do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, assim como o Mapa do Pessoal e submetê-los a aprovação da Assembleia de Freguesia, segundo as alíneas a) e m) do n.º 1 do artigo 9º da mesma lei.

A gestão da Freguesia de Rabal para o ano de 2024, terá como instrumento os documentos previsionais: As Grandes Opções do Plano de Atividades, o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e o Mapa do Pessoal, agora apresentados, para aprovação e apreciação dos Senhores Membros da Assembleia da Freguesia e que obedecem à nova nomenclatura de rubricas orçamentais de acordo com o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP e ainda a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

### DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais exigidos pelo SNC-AP, que vão ser apresentados ao órgão deliberativo para aprovação, resumem-se ao seguinte esquema:



- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Anexo I:**

Apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, que a Autarquia Local prevê arrecadar e realizar respetivamente para o ano seguinte e mais 4 anos.

- **Grandes Opções do Plano – Anexo II:**

Apresenta as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia Local e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

- **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**

O PPI, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia Local que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES

As Grandes Opções do Plano de Atividades apresentam as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia de Rabal, definindo objetivos e intervenções estratégicas para o ano de 2024 e seguintes onde se incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI), bem como fontes de financiamento para atingir os objetivos definidos.

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

A análise do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Freguesia de Rabal deve ser efetuado tendo presente as perspectivas das transferências financeiras definidas para 2024, quer pela Administração Central, quer pelo Município de Bragança.

O orçamento da Freguesia de Rabal, para o ano de 2024 prevê um total de Receitas e Despesas no valor de 194.289,00 euros.

Não está contabilizado o saldo da Gerência Anterior, Conta de Gerência de 2023, que após o encerramento do ano, será conhecido este valor e então procederemos à Alteração Modificativa necessária, que será depois submetida à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

O orçamento desta Junta de Freguesia apresenta a previsão anual das receitas e das despesas para 2024, de acordo com o seguinte quadro:

RECEITA			DESPESA	
Corrente	108.139,00		Corrente	107.489,00
Capital	86.050,00		Capital	86.800,00
Outras	100,00			
<b>TOTAL</b>	<b>194.289,00</b>		<b>TOTAL</b>	<b>194.289,00</b>

## OBJETIVOS E INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ANO 2024

Para promover a satisfação de necessidades da População da Freguesia, é necessário continuar a desenvolver ações e investimentos. Lembramos que algumas atividades e investimentos estão dependentes de apoios que provêm principalmente do Município de Bragança, pelo que a sua execução está condicionada por esse fator, ou seja, caso a Freguesia receba as verbas necessárias procederá a realização do investimento.

O órgão executivo desta freguesia propôs-se a reunir todos os esforços para a realização dos seguintes objetivos:

- Limpeza e manutenção dos caminhos rurais, vias públicas e espaços públicos da Freguesia;
- Limpeza e manutenção dos cemitérios e espaços verdes da Freguesia;
- Apoio à realização de eventos e convívios na Freguesia;
- Colaboração em atividades de natureza cultural, desportiva e de lazer;
- Apoio às Instituições com fins culturais, recreativos e desportivos;
- Realização da 20ª Feira de Artesanato e Produtos da Região;
- Apoio à população através de programas ocupacionais recorrendo ao IAFP;
- Manutenção do gabinete de apoio à enfermagem;
- Requalificação do polidesportivo;
- Continuação das obras de beneficiação do parque da Ponte;
- Ampliação do sinal da rede WIFI na Freguesia;
- Requalificação dos lavadouros;
- Reparações e obras complementares diversas na Freguesia.

## NOTA FINAL

Terminada a exposição, anexamos os documentos previsionais de receitas e de despesas para o ano de 2024, apresentados em quadros devidamente discriminados, segundo o SNC-AP (Regime Simplificado - Microentidade) aplicável a esta Freguesia.

Estamos muito empenhados em resolver os problemas da Freguesia para o bem de todos os residentes, sabemos que temos bastantes desafios pela frente, por isso assumimos neste Plano de Atividades e Orçamento a responsabilidade de executar um conjunto de melhoramentos, dando continuidade aos projetos em curso e a novos projetos. Continuaremos também a apoiar as iniciativas das diversas organizações, essencialmente as de índole cultural, social e desportivo.

Finalmente, gostaríamos de lembrar que um plano de atividades e orçamento estão sujeitos a um conjunto de circunstâncias negativas ou positivas, que os condicionam.

São, pois, estes os documentos que entendemos propor à apreciação na Assembleia de Freguesia. Ficamos recetivos aos comentários, sugestões, esclarecimentos e contributos que V. ex.as positivamente entendam por bem formular, no sentido da sua aprovação.

Rabal, novembro de 2023.

O Presidente \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_

A Tesoureira \_\_\_\_\_



# Quadro Pessoal - 2024

Atribuicao / Competencia / Actividades	Cargo / Carreira	Formacao Académica / Profissional	Caracterizacao do Posto Trabalho	Por Tempo Indeterminado		Por tempo Determinado		Total
				Nº	Ocup Vagos	Nº	Ocup Vagos	
				0		0		0

## Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

Assembleia de Freguesia, em sessão de

## ANEXO I

### ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



## Freguesia de Rabal

# ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Fase Inicial Ano de 2024

### Aprovação

---

Junta de Freguesia, em reunião de

Assembleia de Freguesia, em sessão de

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	<b>Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>108 139,00</b>	<b>108 139,00</b>	<b>110 302,00</b>	<b>112 507,80</b>	<b>114 758,40</b>	<b>117 052,79</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>	<b>0,00</b>	<b>426,00</b>	<b>426,00</b>	<b>434,52</b>	<b>443,21</b>	<b>452,07</b>	<b>461,11</b>
<b>R1.1</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>0,00</b>	<b>426,00</b>	<b>426,00</b>	<b>434,52</b>	<b>443,21</b>	<b>452,07</b>	<b>461,11</b>
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	426,00	426,00	434,52	443,21	452,07	461,11
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>306,00</b>	<b>312,12</b>	<b>318,36</b>	<b>324,73</b>
04.01.23.04	Animais	0,00	300,00	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>0,00</b>	<b>10 500,00</b>	<b>10 500,00</b>	<b>10 710,00</b>	<b>10 924,20</b>	<b>11 142,69</b>	<b>11 365,55</b>
05.10.01	Terrenos	0,00	8 500,00	8 500,00	8 670,00	8 843,40	9 020,27	9 200,68
05.10.99.01	Renda Antena Vodafone	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,42	2 164,87
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>95 161,29</b>	<b>95 161,29</b>	<b>97 064,52</b>	<b>99 005,81</b>	<b>100 985,92</b>	<b>103 005,65</b>
<b>R5.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>95 161,29</b>	<b>95 161,29</b>	<b>97 064,52</b>	<b>99 005,81</b>	<b>100 985,92</b>	<b>103 005,65</b>
<b>R5.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>95 161,29</b>	<b>95 161,29</b>	<b>97 064,52</b>	<b>99 005,81</b>	<b>100 985,92</b>	<b>103 005,65</b>
<b>R5.1.1.1</b>	<b>Administração Central - Estado Português</b>	<b>0,00</b>	<b>72 185,48</b>	<b>72 185,48</b>	<b>73 629,19</b>	<b>75 101,77</b>	<b>76 603,80</b>	<b>78 135,88</b>
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	27 711,00	27 711,00	28 265,22	28 830,52	29 407,13	29 995,27
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	36 881,00	36 881,00	37 618,62	38 370,99	39 138,41	39 921,18
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,41
06.03.01.99.01	Comparticipação da remuneração do Eleito Local - Lei nº 69/2021	0,00	7 588,48	7 588,48	7 740,25	7 895,06	8 052,96	8 214,02
<b>R5.1.1.2</b>	<b>Administração Central - Outras entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>9 797,00</b>	<b>9 797,00</b>	<b>9 992,94</b>	<b>10 192,80</b>	<b>10 396,65</b>	<b>10 604,59</b>
06.03.07.01	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,41
06.03.07.99.01	Programas Ocupacionais - CEI / CEI+ (IEFP)	0,00	9 792,00	9 792,00	9 987,84	10 187,60	10 391,35	10 599,18
<b>R5.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>0,00</b>	<b>13 178,81</b>	<b>13 178,81</b>	<b>13 442,39</b>	<b>13 711,24</b>	<b>13 985,47</b>	<b>14 265,18</b>
06.05.01.01.01	Município de Bragança - Acordos de Execução	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,42	2 164,87
06.05.01.01.02	Transferência de competências - Decreto Lei n.º 57/2019	0,00	10 428,81	10 428,81	10 637,39	10 850,14	11 067,14	11 288,48
06.05.01.01.99	Município de Bragança - Outras Transferências Correntes	0,00	750,00	750,00	765,00	780,30	795,91	811,83
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 020,00</b>	<b>1 040,40</b>	<b>1 061,21</b>	<b>1 082,43</b>
07.02.09.05	Cemitérios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>751,71</b>	<b>751,71</b>	<b>766,96</b>	<b>782,06</b>	<b>798,15</b>	<b>813,32</b>
08.01.99.99.99	Outras receitas diversas	0,00	751,71	751,71	766,96	782,06	798,15	813,32
	<b>Receita de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>86 050,00</b>	<b>86 050,00</b>	<b>46 037,00</b>	<b>46 024,20</b>	<b>46 009,60</b>	<b>45 997,21</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>510,00</b>	<b>520,20</b>	<b>530,60</b>	<b>541,21</b>
09.03.10.01	Venda Terrenos	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>85 550,00</b>	<b>85 550,00</b>	<b>45 527,00</b>	<b>45 504,00</b>	<b>45 479,00</b>	<b>45 456,00</b>
<b>R9.1</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>85 550,00</b>	<b>85 550,00</b>	<b>45 527,00</b>	<b>45 504,00</b>	<b>45 479,00</b>	<b>45 456,00</b>
<b>R9.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>85 550,00</b>	<b>85 550,00</b>	<b>45 527,00</b>	<b>45 504,00</b>	<b>45 479,00</b>	<b>45 456,00</b>
<b>R9.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>0,00</b>	<b>85 550,00</b>	<b>85 550,00</b>	<b>45 527,00</b>	<b>45 504,00</b>	<b>45 479,00</b>	<b>45 456,00</b>
10.05.01.01.01	Município de Bragança	0,00	85 550,00	85 550,00	45 527,00	45 504,00	45 479,00	45 456,00
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>0,00</b>	<b>194 289,00</b>	<b>194 289,00</b>	<b>156 439,00</b>	<b>158 632,00</b>	<b>160 868,00</b>	<b>163 150,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	<b>0,00</b>	<b>194 289,00</b>	<b>194 289,00</b>	<b>156 439,00</b>	<b>158 632,00</b>	<b>160 868,00</b>	<b>163 150,00</b>

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>107 489,00</b>	<b>107 489,00</b>	<b>109 639,00</b>	<b>111 832,00</b>	<b>114 068,00</b>	<b>116 350,00</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>18 446,77</b>	<b>18 446,77</b>	<b>18 815,71</b>	<b>19 192,03</b>	<b>19 575,87</b>	<b>19 967,39</b>
<b>D1.1</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>15 346,77</b>	<b>15 346,77</b>	<b>15 653,71</b>	<b>15 966,79</b>	<b>16 286,13</b>	<b>16 611,86</b>
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	13 773,91	13 773,91	14 049,39	14 330,38	14 616,99	14 909,33
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	300,00	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	0,00	1 272,86	1 272,86	1 298,32	1 324,29	1 350,78	1 377,80
<b>D1.2</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>612,00</b>	<b>624,24</b>	<b>636,72</b>	<b>649,45</b>
01.02.13.03	Senhas de Presença	0,00	600,00	600,00	612,00	624,24	636,72	649,45
<b>D1.3</b>	<b>Segurança social</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 550,00</b>	<b>2 601,00</b>	<b>2 653,02</b>	<b>2 706,08</b>
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	0,00	2 500,00	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,02	2 706,08
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>67 509,65</b>	<b>67 509,65</b>	<b>68 859,85</b>	<b>70 237,05</b>	<b>71 641,78</b>	<b>73 074,58</b>
02.01.02.01	Gasolina	0,00	1 800,00	1 800,00	1 836,00	1 872,72	1 910,17	1 948,37
02.01.02.02	Gasóleo	0,00	350,00	350,00	357,00	364,14	371,42	378,85
02.01.02.99.01	Gás	0,00	150,00	150,00	153,00	156,06	159,18	162,36
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	350,00	350,00	357,00	364,14	371,42	378,85
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	50,00	50,00	51,00	52,02	53,06	54,12
02.01.08	Material de escritório	0,00	600,00	600,00	612,00	624,24	636,72	649,45
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	650,00	650,00	663,00	676,26	689,79	703,59
02.01.14	Outro material - Peças	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,42	2 164,87
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	300,00	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73
02.01.21.01	Feira Artesanato e Produtos da Região (bens)	0,00	2 500,00	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,02	2 706,08
02.01.21.02	Atividades culturais, recreativas e desportivas (bens)	0,00	1 200,00	1 200,00	1 224,00	1 248,48	1 273,45	1 298,92
02.01.21.03	Assinatura jornais	0,00	150,00	150,00	153,00	156,06	159,18	162,36
02.01.21.99	Outros bens	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.01.01	Electricidade	0,00	4 800,00	4 800,00	4 896,00	4 993,92	5 093,80	5 195,68
02.02.01.02	Água	0,00	300,00	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73
02.02.03.01	Manutenção e conservação das instalações	0,00	750,00	750,00	765,00	780,30	795,91	811,83
02.02.03.02	Manutenção e conservação de equipamentos (máquinas)	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.03.03	Manutenção de ruas e espaços públicos	0,00	10 000,00	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,08	10 824,32
02.02.03.04	Manutenção e conservação de caminhos públicos	0,00	15 000,00	15 000,00	15 300,00	15 606,00	15 918,12	16 236,48
02.02.03.05	Manutenção de espaços verdes	0,00	3 000,00	3 000,00	3 060,00	3 121,20	3 183,62	3 247,29
02.02.03.99	Outras conservações	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.08.01	Locação de Software Informático	0,00	1 634,85	1 634,85	1 667,55	1 700,90	1 734,92	1 769,62
02.02.09	Comunicações	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,42	2 164,87
02.02.10	Transportes	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.12.01	Seguros Acidentes Trabalho CEI/ CEI+ (IEFP)	0,00	700,00	700,00	714,00	728,28	742,85	757,71
02.02.12.02	Outros Seguros	0,00	850,00	850,00	867,00	884,34	902,03	920,07
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	200,00	200,00	204,00	208,08	212,24	216,48
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3 000,00	3 000,00	3 060,00	3 121,20	3 183,62	3 247,29
02.02.17	Publicidade	0,00	400,00	400,00	408,00	416,16	424,48	432,97
02.02.18	Vigilância e segurança	0,00	300,00	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73
02.02.19.01	Site	0,00	549,80	549,80	560,80	572,02	583,46	595,13
02.02.20	Outros trabalhos especializados	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.22.01	Gabinete de apoio à Enfermagem	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	0,00	125,00	125,00	127,50	130,05	132,65	135,30
02.02.25.01.01	Feira Artesanato e Produtos da Região (serviços)	0,00	2 500,00	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,02	2 706,08
02.02.25.01.02	Viagem	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.25.01.03	Atividades culturais, recreativas e desportivas (serviços)	0,00	1 250,00	1 250,00	1 275,00	1 300,50	1 326,51	1 353,04
02.02.25.01.99	Outros eventos/ convívios	0,00	250,00	250,00	255,00	260,10	265,30	270,61
02.02.25.99.01	Refeições confeccionadas em trabalho	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.25.99.02	Contagem da Água	0,00	800,00	800,00	816,00	832,32	848,97	865,95
02.02.25.99.99	Outros Serviços	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>20 300,00</b>	<b>20 300,00</b>	<b>20 706,00</b>	<b>21 120,12</b>	<b>21 542,52</b>	<b>21 973,37</b>
<b>D4.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>20 300,00</b>	<b>20 300,00</b>	<b>20 706,00</b>	<b>21 120,12</b>	<b>21 542,52</b>	<b>21 973,37</b>
<b>D4.1.2</b>	<b>Entidades do Setor Não Lucrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 100,00</b>	<b>5 202,00</b>	<b>5 306,04</b>	<b>5 412,16</b>
04.07.01.01	Associações/ Comissão de Festas/ Caça	0,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 202,00	5 306,04	5 412,16
<b>D4.1.3</b>	<b>Famílias</b>	<b>0,00</b>	<b>15 300,00</b>	<b>15 300,00</b>	<b>15 606,00</b>	<b>15 918,12</b>	<b>16 236,48</b>	<b>16 561,21</b>
04.08.02.01.01	Programa CEI/ CEI+	0,00	15 300,00	15 300,00	15 606,00	15 918,12	16 236,48	16 561,21

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>1 232,58</b>	<b>1 232,58</b>	<b>1 257,44</b>	<b>1 282,80</b>	<b>1 307,83</b>	<b>1 334,66</b>
06.02.03.04	Serviços bancários	0,00	400,00	400,00	408,00	416,16	424,48	432,97
06.02.03.05.01	Quotas Anafre	0,00	350,00	350,00	357,00	364,14	371,42	378,85
06.02.03.05.02	Flores	0,00	200,00	200,00	204,00	208,08	212,24	216,48
06.02.03.05.99	Outras despesas diversas	0,00	282,58	282,58	288,44	294,42	299,69	306,36
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>86 800,00</b>	<b>86 800,00</b>	<b>46 800,00</b>	<b>46 800,00</b>	<b>46 800,00</b>	<b>46 800,00</b>
07.01.03.02.02	Requalificação do polidesportivo	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.03.07.03	Requalificação dos lavadouros	0,00	15 000,00	15 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	10 000,00	10 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
07.01.04.05.01	Reparações no parque da Ponte	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.01.04.08	Viação rural	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
07.01.04.12.01	Cemitérios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.13.01	Toponímia	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.01.08	Software informático	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.15.01	Melhoramento da rede WIFI	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>86 800,00</b>	<b>86 800,00</b>	<b>46 800,00</b>	<b>46 800,00</b>	<b>46 800,00</b>	<b>46 800,00</b>
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>0,00</b>	<b>194 289,00</b>	<b>194 289,00</b>	<b>156 439,00</b>	<b>158 632,00</b>	<b>160 868,00</b>	<b>163 150,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	<b>0,00</b>	<b>194 289,00</b>	<b>194 289,00</b>	<b>156 439,00</b>	<b>158 632,00</b>	<b>160 868,00</b>	<b>163 150,00</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Despesa primária	0,00	194 289,00	194 289,00	156 439,00	158 632,00	160 868,00	163 150,00
	Saldo corrente	0,00	650,00	650,00	663,00	675,80	690,40	702,79
	Saldo de capital	0,00	-750,00	-750,00	-763,00	-775,80	-790,40	-802,79
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## ANEXO II

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO



## Freguesia de Rabal

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO Para o Ano de 2024

### Aprovação

---

Junta de Freguesia, em reunião de

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assembleia de Freguesia, em sessão de

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

# Lista de Objectivos

Objectivo	Designação
<b>1</b>	<b>Funções gerais</b>
1.1	Serviços gerais de administração pública
1.1.1	Administração geral
1.2	Segurança e ordem públicas
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios
1.2.2	Polícia municipal
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>
2.1	Educação
2.1.1	Ensino não superior
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino
2.2	Saúde
2.2.1	Serviços individuais de saúde
2.3	Segurança e acção sociais
2.3.1	Segurança social
2.3.2	Acção social
2.4	Habituação e serviços colectivos
2.4.1	Habituação
2.4.2	Ordenamento do território
2.4.3	Saneamento
2.4.4	Abastecimento de água
2.4.5	Resíduos sólidos
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos
2.5.1	Cultura
2.5.2	Desporto, recreio e lazer
2.5.3	Outras actividades cívicas e religiosas
<b>3</b>	<b>Funções económicas</b>
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
3.2	Indústria e energia
3.3	Transportes e comunicações
3.3.1	Transportes rodoviários
3.3.2	Transportes aéreos
3.3.3	Transportes fluviais
3.4	Comércio e turismo
3.4.1	Mercados e feiras
3.4.2	Turismo
3.5	Outras funções económicas
<b>4</b>	<b>Outras funções</b>
4.1	Operações da dívida autárquica
4.2	Transferências entre administrações
4.3	Diversas não especificadas

## Explicação de Cada Projecto

Nº. Proj.	Explicação do Projecto
01/2021	<b>Equipamento Informático</b> Equipamento Informático
02/2021	<b>Software Informático</b> Software Informático
07/2021	<b>Ferramentas e utensílios</b> Ferramentas e utensílios
04/2021	<b>Água</b> Água
01/2023	<b>Cemitérios</b> Cemitérios
11/2021	<b>Parque da Ponte</b> Reparações no parque da Ponte
03/2023	<b>Requalificação dos lavadouros</b> Requalificação dos lavadouros
02/2023	<b>Requalificação do polidesportivo</b> Requalificação do polidesportivo
06/2021	<b>Viação Rural</b> Limpeza e manutenção de caminhos rurais
03/2021	<b>Toponímia</b> Toponímia
05/2021	<b>Arruamentos e Obras Complementares</b> Arruamentos e Obras Complementares
04/2023	<b>Melhoramento da rede WIFI</b> Melhoramento da rede WIFI

Financiamento das Grandes Opções do Plano		Valor
Total das Despesas Orçamentadas		194 289,00
Dotação Total de Plano Plurianual de Investimentos		86 800,00
<b>Encargos de Funcionamento</b>		<b>107 489,00</b>

## Encerramento

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO para o Ano de 2024 e documentos anexos, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovadas na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### A Junta de Freguesia

_____ <i>(Presidente)</i>	
_____ <i>(Secretário)</i>	_____ <i>(Tesoureiro)</i>
_____ <i>(Vogal)</i>	_____ <i>(Vogal)</i>
_____ <i>(Vogal)</i>	_____ <i>(Vogal)</i>

## Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO para o Ano de 2024 que antecedem foram presentes e aprovadas por (1) \_\_\_\_\_, da Assembleia de Freguesia em sua sessão (2) \_\_\_\_\_, realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assina.

### A Mesa

_____	_____
_____	_____

### Os Membros da Assembleia

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

### Notas

(1) - Unanimidade, ou maioria, ...  
(2) - Ordinária ou extraordinária.  
Todas as folhas devem ser rubricadas.



**Freguesia de Rabal**

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**  
**Fase Inicial**  
**Ano de 2024**

**Aprovação**

---

Junta de Freguesia, em reunião de

Assembleia de Freguesia, em sessão de

---

Objetivo	Número do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	(1) FR	(2) Fonte de Financiamento %				Datas		(3) FE	Pagamentos							Total Previsto [21] = [13]+...+[20]		
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização período t-1	Períodos seguintes				Outros			
					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]		[12]	[13]	[14]	2024	2025	2026			2027	2028
<b>01/2021 Equipamento Informático</b>																					
1.1.1	01/2021 - 1	Equipamento de informática	07.01.07	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2028	0	0,00	0,00	<b>500,00</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00	
<b>02/2021 Software Informático</b>																					
1.1.1	02/2021 - 1	Software informático	07.01.08	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2028	0	0,00	0,00	<b>300,00</b>	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	1 500,00	
<b>07/2021 Ferramentas e utensílios</b>																					
1.1.1	07/2021 - 1	Ferramentas e utensílios	07.01.11	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2028	0	745,49	0,00	<b>1 000,00</b>	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 745,49	
<b>04/2021 Água</b>																					
2.4.4	04/2021 - 1	Captação e distribuição de água	07.01.04.07	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2028	0	0,00	0,00	<b>500,00</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00	
<b>01/2023 Cemitérios</b>																					
2.4.6	01/2023 - 1	Cemitérios	07.01.04.12.01	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2028	0	0,00	0,00	<b>1 000,00</b>	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00	
<b>11/2021 Parque da Ponte</b>																					
2.4.6	11/2021 - 1	Reparações parque da Ponte	07.01.04.05.01	E	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2024	4	13 430,20	0,00	<b>20 000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 430,20	
<b>03/2023 Requalificação dos lavadouros</b>																					
2.5.1	03/2023 - 1	Requalificação dos lavadouros	07.01.03.07.03	E	0%	100%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2028	0	0,00	0,00	<b>15 000,00</b>	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	55 000,00	
<b>02/2023 Requalificação do polidesportivo</b>																					
2.5.2	02/2023 - 1	Requalificação do polidesportivo	07.01.03.02.02	E	0%	100%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	0,00	0,00	<b>30 000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
<b>06/2021 Viação Rural</b>																					
3.1	06/2021 - 1	Viação rural	07.01.04.08	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2028	0	2 702,02	0,00	<b>3 000,00</b>	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	17 702,02	
<b>03/2021 Toponímia</b>																					
3.3.1	03/2021 - 1	Toponímia	07.01.04.13.01	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2028	0	184,50	0,00	<b>500,00</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 684,50	
<b>05/2021 Arruamentos e Obras Complementares</b>																					
3.3.1	05/2021 - 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07.01.04.01	E	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2028	0	33 760,04	0,00	<b>10 000,00</b>	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	163 760,04	
<b>04/2023 Melhoramento da rede WIFI</b>																					
3.5	04/2023 - 1	Melhoramento da rede WIFI	07.01.15.01	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	0,00	0,00	<b>5 000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
<b>TOTAL</b>												50 822,25	0,00	<b>86 800,00</b>	<b>46 800,00</b>	<b>46 800,00</b>	<b>46 800,00</b>	<b>46 800,00</b>	<b>46 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324 822,25</b>

## Legenda

---

### (1) Forma de Realização

- A - Administração Directa
- E - Empreitada
- O - Fornecimento e outras

### (2) Fonte de Financiamento

- EMPR - Contração de empréstimos
- RG - Receitas Gerais
- RP - Receitas Próprias
- UE - Financiamento da UE

### (3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projecto Técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 25%
- 4 - Execução física até 50%
- 5 - Execução física até 75%
- 6 - Execução física superior a 75%